



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 007/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 016/GAB/ADM/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 08/2023 - PJAAN;

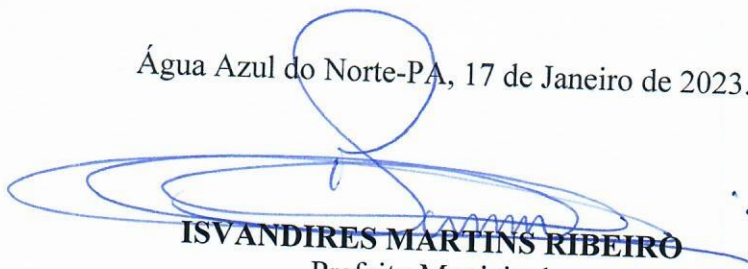
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sr^a, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Janeiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5B449729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2023.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Janeiro de 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0432/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 008/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2023-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **JOZIENE VENÂNCIO DA SILVA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0071446-3, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC8A462E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2023.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 006/SMS/GAB recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 015/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2023-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **CLEUMA PEREIRA CARDOSO**, lotada na função de Guarda Vigilante, Matrícula nº 002832-2, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição

Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 16 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3FD92ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 007/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 016/GAB/ADM/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 08/2023 - PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matricula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 17 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6A8D57E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 005/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 014/GAB/ADM/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 07/2023 - PJAN;